



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Vereadores de Santana de Mangueira – PB
Rua Nossa Senhora de Fátima s/n

PROJETO DE LEI Nº 04/2004.

09.150.087/0001-58

Pref. Munic. Santana de Mangueira

Rua Silvino Mangueira, 119 - Centro

CEP 58.985 - 000

SANTANA DE MANGUEIRA - PB

“ Doação de Um Terreno, localizado nesta cidade, à Companhia da Agua e Esgoto da Paraíba “CAGEPA”, e dá outras providencias”

O Prefeito Municipal de Santana de Mangueira –PB, Faz Saber que a Câmara Municipal APROVA e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizada a DOAR a Companhia de Agua de Esgoto da Paraíba “CAGEPA” um Terreno localizado a Rua Eliza Ferreira Lima nesta Cidade de Santana de Mangueira –PB, medindo um total de 160 m², limitando-se ao oeste com Francisco Alves de Macena, Leste com Noberto Gomes de Araújo, Sudoeste com José Gabriel Marques, Noroeste com Laurindo Pereira da Silva e os fundo com a rua Dr. Nelson Ribeiro Lopes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana de Mangueira –PB, 10 de setembro de 04.

Espedito Aldeci mangueira Diniz
Prefeito Municipal